



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Requerimento de Comissão**

Requerimento nº /2019

**1473/2019**

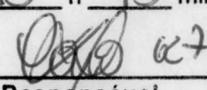
**Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana,**

Requeiro a esta Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada audiência pública no dia 09 de dezembro, às 13h30, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de discutir a administração do Parque das Mangabeiras e o motivo do não funcionamento da tirolesa pertencente a este equipamento público.

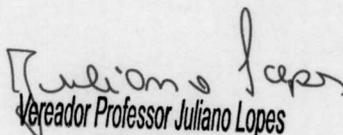
Sugiro seja convidado o Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, Sr. Sérgio Augusto Domingues.

Neste ínterim, peço deferimento.

Cordialmente,

<b>PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO</b>
25 / 11 / 19
às 13 h 45 min

<b>Responsável</b>

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

  
Vereador Professor Juliano Lopes  
CM: 10139

**Vereador Juliano Lopes  
Líder do PTC**

**Ao Ilmo. Sr.  
Vereador Elvis Côrtes  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**DESPACHO DE DELIBERAÇÃO**  
**REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 1473 / 2019**

**EVENTO:** ( ) VISITA TÉCNICA ( ) REUNIÃO COM CONVOCADO/CONVIDADO  
 AUDIÊNCIA PÚBLICA ( ) SEMINÁRIO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

A Comissão de **Meio Ambiente e Política Urbana** deliberou por:

( ) <b>rejeitar</b> o requerimento	( ) <b>adiar</b> a apreciação do requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> <b>aprovar</b> o requerimento	( ) <b>alterar oralmente</b> as características do evento aprovado

Com as seguintes alterações e/ou observações marcadas abaixo, se houver:

Fica marcado o evento para o dia 09 / 12 / 2019, às 13 h 40 min.

Local do evento: \_\_\_\_\_

Lista de convidadas e convidados: \_\_\_\_\_

Serão definidos posteriormente: ( ) a lista de convidadas e convidados ( ) a data ( ) o horário ( ) o local, sob pena de não realização.

Outros: \_\_\_\_\_

Relatoria eleita: \_\_\_\_\_

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites, se houver, será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidadas e convidados ocorrer sem a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data pretendida para a realização do evento.

40ª Reunião ORDINÁRIA  
 Em 25 / 11 / 2019

\_\_\_\_\_  
 Presidência da reunião - ASSINATURA  
 Vereadora/Vereador ELIUS CÔRTEZ

Avulsos distribuídos em: <u>25 / 11 / 2019</u> _____ Secapc	Gestão no SIL por:  Reserva Pleno por:	Responsável Divapc: <u>ALEX</u> Responsável Divcol: <u>LEIWAJE</u>
--	--	---

Tabela de dados para consulta interna